

Reforma da previdência: crítica da razão totalitária

Victor Meyer¹

A privatização da previdência e a ampliação dos fundos de pensão, ao lado de medidas correlatas que envolvem simultaneamente o sistema de seguridade e o sistema financeiro, aparecem na agenda dos grandes problemas nacionais como soluções aparentemente irrecoráveis, imperativas e já demonstradas. Um olhar mais crítico, porém, verificaria a existência de alternativas que as análises predominantes relegam a uma zona de sombra.

O crescimento das entidades fechadas ou abertas de previdência privada no Brasil aparece, de fato, como uma tendência avassaladora. Seus ativos já excedem a cifra dos US\$ 70 bilhões e se anunciam como condição para a formação do *funding* necessário ao financiamento do crescimento econômico. Isso parece colocar o País na linha de exemplos emblemáticos, como o do Chile - ou como o dos EUA, onde os fundos de pensão ultrapassam os 50% do PIB.

Essa tendência mundial se diz tão incontestável como uma força da natureza. A reforma da previdência aparece ao grande público marcada por aparentes unanimidades. Ela retiraria das empresas o ônus das contribuições sociais compulsórias, deixando-as livres para investir mais na geração de emprego e renda. Diante desses róseos horizontes, o empresário racional de perfil neoclássico deveria fundir-se com o empresário empreendedor shumpeteriano, daí resultando, talvez, o empresário competitivo da era da terceira revolução industrial.

Todas essas premissas, contudo, devem ser verificadas. O pensamento crítico é, por natureza, insubordinado, e por isso deve submeter qualquer suposta inevitabilidade a uma prévia investigação. Assoma-se, nessa perspectiva, uma dúvida introdutória: se os fundos privados de pensão representam uma via efetivamente promissora de elevação da poupança interna, um caminho novo para o financiamento da acumulação produtiva, como entender o seu sistemático envolvimento nas atividades especulativas que percorrem e gangrenam a economia mundial?

Outras objeções se sucedem, ao se remover o véu superficial do consenso. Por exemplo: uma vez reduzido o custo da produção mediante supressão de encargos patronais, o financiamento da previdência ficaria por conta dos salários. Nesse ponto, a discussão perde a asepsia que lhe atribuí os tecnocratas para se assumir como um problema de economia política. Os defensores da reforma em curso deveriam esclarecer: somente é possível elevar a produção e a competitividade empobrecendo os assalariados? Trata-se de uma *lei de bronze*? Não há outra saída?

Ainda haveria outras objeções a serem arroladas. A reforma em curso sanciona e reforça uma tendência em desenvolvimento no Brasil desde os anos 60 e 70, no sentido da separação entre o sistema de seguridade destinado aos trabalhadores empregados e aquele outro sistema, meramente assistencial, destinado aos não-empregados. Um raciocínio friamente tecnocrático, ou um senso de justiça à la Friedrich Hayek, poderia considerar razoável essa situação. Contudo, deve-se perguntar - o que se vê para além da lógica formal? - Que o assistencialismo destinado aos não-empregados, onde se refugiam milhões de seres humanos, corresponde a um gigantesco subsistema construído em pavimentos subterrâneos da sociedade, na medida certa para receber os não-cidadãos.

Acrescente-se que a reforma, na versão defendida por prestigiosos organismos empresariais, prevê que também o subsistema assistencialista, tanto quanto o sistema privado de seguridade, seja financiado por contribuições compulsórias sobre o salário.

¹ Economista, Doutor em Administração Pública pela Universidade de Paris VIII. Foi Professor do Dep. de Ciências Humanas e Filosofia da UEFES (Feira de Santana/BA) e Professor de Economia da UCSal (Salvador/BA). Falecido em 16 de abril de 2001, aos 52 anos. Mais informações em <http://www.centrovictormeyer.org.br> > Acervos > Arquivo Victor Meyer.

Desse modo, a reforma recairia como uma verdadeira maldição sobre o mundo do trabalho: não somente porque todo o edifício da seguridade passaria a ser financiado por deduções sobre o salário mas também porque se aprofundaria uma dualidade discricionária entre previdência e saúde privadas, de um lado, e assistencialismo para os pobres absolutos, de outro.

Os fundos de pensão financiarão a expansão produtiva, asseguram os defensores da reforma em curso. Mas (volta a objetar a voz crítica) esses fundos estão sendo flagrados de forma recorrente no vício de vincular-se ao *smart-money* em vôos pelo mundo, pousando e revoando conforme sugira a roleta das bolsas, seguindo os seus impulsos autosuficientes de capital privado, a salvo de qualquer controle público.

A argumentação tecnocrática, em sua simetria cartesiana, não considera essas objeções. Não chega a ver como problema o fato de a reforma conter elementos de *apartheid* social, opondo cidadãos empregados a sub-cidadãos excluídos: nem vê como problema, tampouco, a condenação dos assalariados-cidadãos a uma proletarização ainda mais acentuada. Defendem os fundos privados como sinal dos tempos e signo de modernidade, ignorando o fato de estarem eles alimentando um cosmopolitismo rentista e especulativo de índole muito antiga (os rentistas genoveses já conheciam práticas semelhantes no século XVI).

Haveria alternativas? Sim: importantes organismos representativos do trabalho já divulgaram projetos de reforma previdenciária baseados no pressuposto da universalidade da seguridade - previdência e saúde para todos - a ser financiada por fundos públicos à base, principalmente, de contribuições compulsórias e progressivas sobre o lucro e o faturamento empresariais e sobre as grandes fortunas. Essas alternativas, contudo, jazem desqualificadas por suposta incompatibilidade com a modernidade e com a globalização.

A desqualificação das alternativas em nome de um projeto monolítico, que se assume como única chave de acesso ao futuro, é uma prática totalitária. Num momento em que a economia mundial vê-se mergulhada em instabilidades e incertezas, o *Index* contra a diversidade de propostas torna-se insustentável. Cabe rediscutir possibilidades, inclusive as que se encontravam no limbo.

(Gazeta Mercantil, 14 de novembro de 1997).

Este documento encontra-se em
www.centrovictormeyer.org.br